



PORTARIA N.º 044/GP/PMBC, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT,
ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 1.653/2019-PMBC de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **Fernando Oswaldo Cunha** - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do município de Benjamin Constant/AM, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 2.345,65 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** referente ao período de 27 de março a 06 de abril de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus para resolver problemas técnicos junto a Secretaria de Infra Estrutura do Estado.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício